JUSTIFICATIVA PARA A NÃO UTILIZAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS NA PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Proveniente aquisição de mata-burro metálico, fabricado em estrutura de aço para serem colocados na zona rural do Município de Guaxupé, na estrada do mamoneiro.

A pesquisa de preços para esta contratação foi realizada diretamente com fornecedores locais, considerando que o mata-burro deverá ser fabricado sob medida, de acordo com as dimensões e especificações técnicas estabelecidas em croqui.

Na consulta ao Banco de Preços, foram encontradas apenas referências genéricas de mata-burro metálico, sem informações detalhadas sobre dimensões, materiais e características construtivas, ou com especificações diferentes daquelas previstas para esta contratação.

Dessa forma, não foram identificados valores que permitissem uma comparação adequada com o objeto pretendido.

Como os custos podem variar de acordo com as dimensões, os materiais utilizados e as características de fabricação, a utilização dessas referências poderia resultar em uma estimativa de preço que não representasse adequadamente o valor do material a ser adquirido.

Diante disso, optou-se pela realização de cotações diretamente com fornecedores locais, por ser a alternativa mais adequada para obter valores compatíveis com as especificações solicitadas.

Assim, justifica-se a não utilização do Banco de Preços como fonte para a estimativa do valor da contratação, tendo sido adotadas cotações diretas com fornecedores, considerando as particularidades do objeto e a necessidade de obter valores compatíveis com as especificações solicitadas, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaxupé, 05 de novembro de 2026.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELVIS HELITON DE MELO LIMA
DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS

BÁRBARA ROMANELLI DE FARIA
COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

MARCOS ROBERTO DA CUNHA
COORDENADOR DE LOGRADOUROS

Assinado por 4 pessoas: MARCOS ROBERTO DA CUNHA, ELVIS HELITON DE MELO LIMA, JOSÉ LUIZ RIBEIRO e BÁRBARA ROMANELLI DE FARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/8E44-BEAE-0749-7B4E e informe o código 8E44-BEAE-0749-7B4E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8E44-BEAE-0749-7B4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCOS ROBERTO DA CUNHA (CPF 002.XXX.XXX-61) em 11/11/2026 10:15:26 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELVIS HELITON DE MELO LIMA (CPF 115.XXX.XXX-88) em 11/11/2026 14:04:43 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ LUIZ RIBEIRO (CPF 353.XXX.XXX-34) em 11/11/2026 14:05:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BÁRBARA ROMANELLI DE FARIA (CPF 303.XXX.XXX-07) em 11/11/2026 14:32:58 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guaxupemg.1doc.com.br/verificacao/8E44-BEAE-0749-7B4E